



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 169/2023 – SEMAD em 06 de DEZEMBRO de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves–Pá Capacitação do TFD- Tratamento Fora do Domicílio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (uma) diária a servidor (a) Municipal **GLISNE DE NAZARÉ RÊGO SOARES - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Capacitação do TFD- Tratamento Fora do Domicílio. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia a 04, de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de DEZEMBRO de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Glisne de Nazaré Rêgo Soares
GLISNE DE NAZARÉ RÊGO SOARES